



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 9866-0900/06-9**

AJGD N.º 195/2011

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, através de seu representante legal, como LOCATÁRIO, e ANAROLINA COSTA GONÇALVES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua General Osório, n.º 2.058, em Santa Vitória do Palmar/RS, inscrita no CPF sob o n.º 058.716.890-00 e RG 30274894121, como LOCADORA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos da autorização constante do processo em epígrafe, para, com fulcro nas cláusulas segunda e terceira, item 3.2, do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de dezembro de 2013, o prazo de locação do imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, n.º 1.515, na cidade de Santa Vitória do Palmar/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o valor da locação, no percentual de 10%, a contar de 1º de dezembro de 2013, passando a vigorar a quantia mensal de R\$ 1.743,61 (mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Locatário.

ANAROLINA COSTA GONÇALVES,
Locadora.